

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

Of. Circ. Nº 196/17

Senhor(a) Diretor(a),

Informamos que no dia 08/08/2017, o Governo Federal sancionou a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017).

Cabe destacar, que a referida lei traz em seu escopo uma estimativa de salário mínimo de R\$ 979,00 para 2018, ou seja, um aumento de 4,4% em relação ao salário mínimo em vigor neste ano, que é de R\$ 937,00.

Informamos ainda, que estamos à disposição para elucidar qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,



Natan Schiper
Diretor Secretário